



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº007/2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIA SANDRA BEATRIZ SILVA ALONSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai (MG), Osvaldo Alves Felipe, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias regulamentares a Funcionária efetiva **SANDRA BEATRIZ SILVA ALONSO**, ocupante do cargo de Secretária I no mês de **MARÇO/2024** a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024 transformado 10 dias em pecúnia, conforme requerimento em anexo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 20 de Fevereiro de 2024.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai